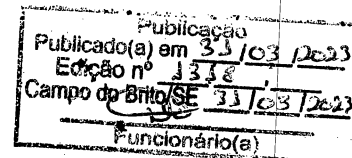




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 085/2023
DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 083/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ELIZABETH BARRETO DOS SANTOS**, MONITORA DO PETI, portadora do RG nº. 3.429.900-9 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 002.833.545-77, Avanço Horizontal da **LETRA “D” para a LETRA “E”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 31 de março de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração